

Ofício nº 126/2023

Florianópolis/SC, 09 de agosto de 2023.

Exmo. Sr.
MAURO DE NADAL
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A **UVESC - União dos Vereadores de Santa Catarina**, entidade representativa do Poder Legislativo municipal no âmbito do estado de Santa Catarina, vem através do presente, informar a aprovação das moções em anexo, por ocasião do **Seminário Estadual de Legisladores Municipais**, ocorrido entre os dias 1º e 04 de agosto de 2023, em Florianópolis, SC.

As moções foram **aprovadas por UNANIMIDADE** dos Vereadores presentes em Sessão Plenária, e representam a **manifestação oficial da entidade sobre os temas propostos**.

Solicitamos o apoio e auxílio de Vossa Excelência para que essas demandas, propostas pelo Legislativo Municipal catarinense, possam ser encaminhadas e solucionadas, a fim de que tenhamos efetividade no pleito dos cidadãos catarinenses por nós representados.

Sem mais para o momento, permanecemos a disposição.

Atenciosamente,

MARCILEI VIGNATTI
Presidenta da UVESC

MARCILEI ANDREA PEZENATTO VIGNATTI:69287910987
Assinado de forma digital por MARCILEI ANDREA PEZENATTO VIGNATTI:69287910987
Dados: 2023.08.11 12:49:50 -03'00'

Excelentíssimo Senhor

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro.

O Vereador Antonio Gallina integrante da Bancada do MDB de Pinhalzinho e o Vereador integrante da Bancada do PP Valcir Luiz Kuosinski de União do Oeste juntamente com os demais vereadores associados à Uvesc vêm requer destinar a presente MOÇÃO DE APELO, para que sensibilize com a real situação do preço do Leite e esforços para diminuir a importação de produtos lácteos.

O Brasil é o 3º maior produtor mundial de leite, com mais de 34 bilhões de litros anualmente, em 98% dos municípios brasileiros se produz leite e 81% são pequenos produtores da agricultura familiar sendo cerca de 4 milhões de empregos gerados no setor.

E o estado de Santa Catarina é o 4º maior produtor de leite do país e produz três bilhões de litros por ano representando o 3º maior faturamento da agropecuária catarinense.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em maio de 2023, as importações de leite triplicaram, saindo de um patamar histórico de 3% para 10% do consumo do produto no Brasil.

As importações brasileiras de leite são provenientes basicamente do Mercosul (Argentina e Uruguai), em função da TEC (Tarifa Externa Comum) de 28% sobre os lácteos provenientes de outras origens, a TEC os torna pouco competitivos no mercado brasileiro. O que determina a competitividade do leite do Mercosul no mercado brasileiro basicamente é a relação entre os preços de leite aqui no nosso mercado e lá nos países de origem (Argentina e Uruguai).

Toda vez que os preços de leite ao produtor em dólares aqui no Brasil sobem em relação aos do Mercosul, há uma tendência clara de subida dos volumes importados, o inverso também é verdade.

Uma das questões envolvidas é que o governo brasileiro tem o interesse de manter boa relação com os países vizinhos, dentro do plano de ser um pivô político local relevante. Vale lembrar também que o governo tem hoje como prioridade reduzir os juros, e a redução continuada da inflação é peça-chave.

Medidas que podem elevar a inflação (como dificultar a entrada de leite mais barato) tendem a encontrar resistência. Com isso, a relação do governo com o agro tem tido suas dificuldades, ainda que o leite, por envolver um número grande de pequenos produtores familiares, possa ser encarado com outros olhos. Além disso, se os efeitos de redução dos preços de leite chegarem aqui ao ponto de gerar uma crise sistêmica na produção (além da já existente), comprometendo toda a cadeia produtiva do leite, atividade importantíssima para os catarinenses.

O que agrava o problema é que nossa demanda não cresce pelo contrário, já tivemos momentos assim no passado, entre 2005 e 2013, mas com o crescimento de 5 a 7% ao ano no consumo, a entrada de leite importado acabava se acomodando, sendo insuficiente para gerar um estrago grande. Agora, é diferente.

O leite condensado consegue ser exportado, pois o açúcar no Brasil em comparação aos outros países é competitivo.

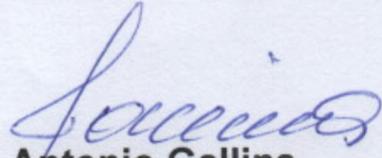
Handwritten signature: J. Valdeir

Handwritten signature: J. Valdeir

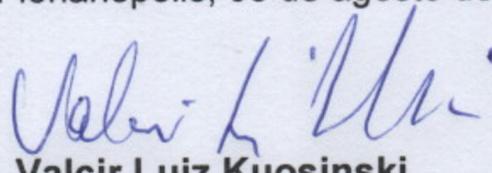
Handwritten signature: Carlos Fávaro

Propondo assim, que essa MOÇÃO DE APELO seja encaminhada ao Governador do Estado de Santa Catarina Senhor Jorginho Mello, ao Senhor secretário da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural de Santa Catarina, Valdir Colatto, ao Presidente da Alesc Deputado Estadual Mauro de Nadal, ao Deputado Estadual e Presidente da Comissão de Agricultura da Alesc Altair Silva, ao Senhor Rodrigo Pacheco Presidente do Senado, Deputado Federal Rafael Pezenti e ao Presidente da Câmara dos Deputados Federais Arthur Lira.

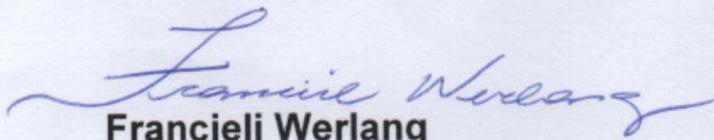
União dos Vereadores do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 03 de agosto de 2023.



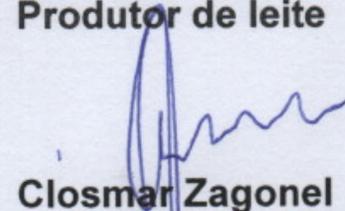
Antonio Gallina
Vereador Pinhalzinho/SC e
Médico Veterinário



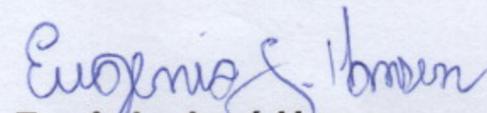
Valcir Luiz Kuosinski
Vereador União do Oeste/SC e
Produtor de leite



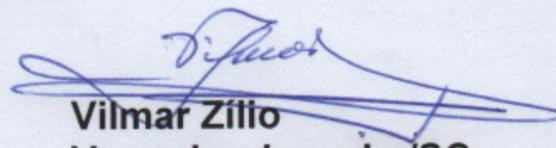
Francieli Werlang
Vereadora Pinhalzinho/SC
Presidente ACAMOSC



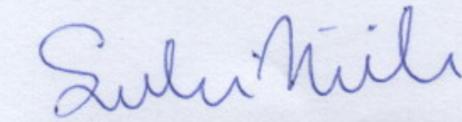
Closmar Zagonel
Vereador Concórdia/SC
Presidente AVAUC



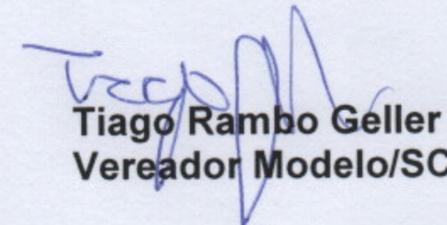
Eugênio Jacó Hansen
Vereador Pinhalzinho/SC



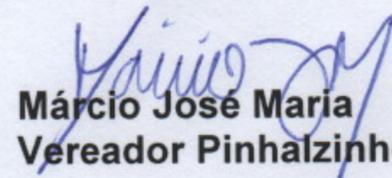
Vilmar Zilio
Vereador Joaçaba/SC



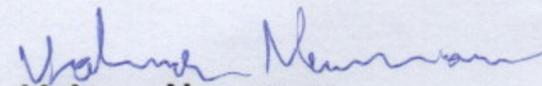
Sirlei Terezinha Muller
Vereadora Pinhalzinho/SC



Tiago Rambo Geller
Vereador Modelo/SC



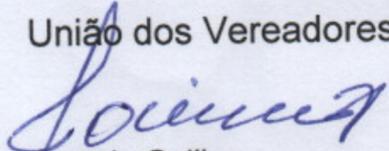
Márcio José Maria
Vereador Pinhalzinho/SC

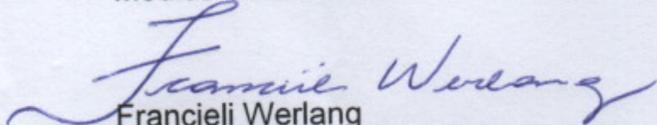


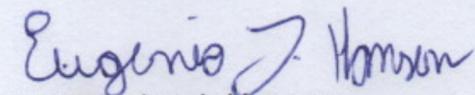
Valmor Neumann
Vereador Nova Erechim/SC

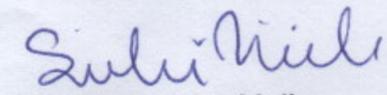
Pesca e do Desenvolvimento Rural de Santa Catarina, Valdir Colatto, ao Presidente da Alesc Deputado Estadual Mauro de Nadal, ao Deputado Estadual e Presidente da Comissão de Agricultura da Alesc Altair Silva, ao Senhor Rodrigo Pacheco Presidente do Senado, Deputado Federal Rafael Pezenti e ao Presidente da Câmara dos Deputados Federais Arthur Lira.

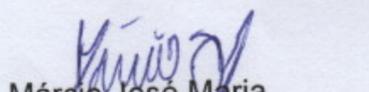
União dos Vereadores do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 03 de agosto de 2023.

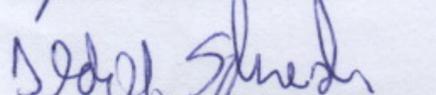

Antonio Gallina
Vereador Pinhalzinho/SC e
Médico Veterinário

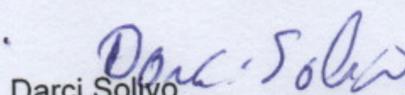

Francieli Werlang
Vereadora Pinhalzinho/SC
Presidente ACAMOSC

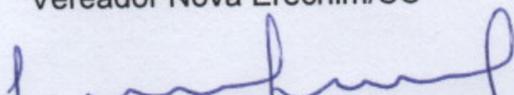

Eugênio Jacob Hansen
Vereador Pinhalzinho/SC


Sirlei Terezinha Muller
Vereadora Pinhalzinho/SC

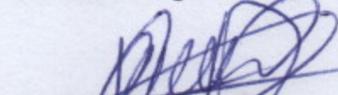

Márcio José Maria
Vereador Pinhalzinho/SC

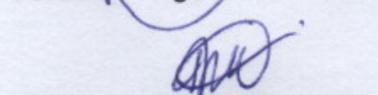

Ildo Guilherme Schneider
Pres. Câm. Nova Erechim/SC

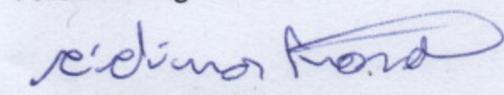

Darci Solivo
Vereador Nova Erechim/SC

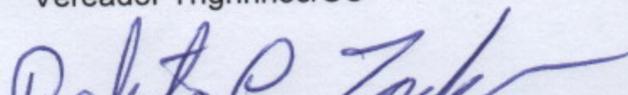

Sueli Suttilli
Vereadora Chapecó/SC


João Carlos Peres
Vereador Águas Frias/SC

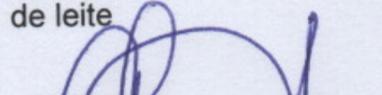

Volmar de Oliveira
Vereador Tigrinhos/SC


Dejalma Santos Miorando
Vereador Tigrinhos/SC

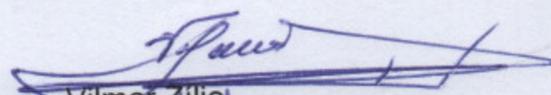

Cidimar Simonetti
Vereador Tigrinhos/SC


Roberto Carlos Zordan
Vereador União do Oeste/SC


Valcir Luiz Kuosinski
Vereador União do Oeste/SC e Produtor
de leite

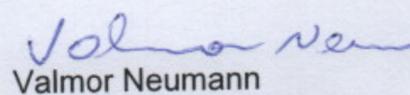

Marcilei Mignatti
Vereadora Chapecó/SC e
Presidente da Uvesc

Closmar Zagonel
Vereador Concórdia/SC
Presidente AVAUC


Vilmar Zilio
Vereador Joaçaba/SC


Ismara Kempk
Vereadora Pinhalzinho/SC

Tiago Rambo Geller
Vereador Modelo/SC

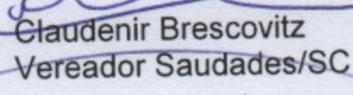

Valmor Neumann
Vereador Nova Erechim/SC

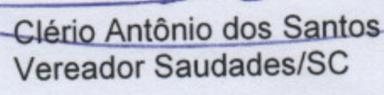
Altair Zenatti
Vereador Modelo/SC

José Edgar Utzig
Vereador Modelo/SC

Jussane Frandoso
Vereadora Modelo/SC

Neuro Gonçalves Barboza
Pres. Câm. Modelo/SC


Claudenir Brescovitz
Vereador Saudades/SC


Clério Antônio dos Santos
Vereador Saudades/SC

Moção de Apelo

Secretaria1 <secretaria1@uvesc.org.br>

Ter, 15/08/2023 13:39

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

📎 2 anexos (2 MB)

MOÇÃO DE APELO PREÇO DO LEITE.pdf; Mauro de Nadal- moção (1).pdf;

Boa tarde

Em anexo Moção de Apelo aprovada no **Seminário estadual de vereadores 2023**.

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO



Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.